



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI N° 485, DE 16 DE JULHO DE 1951

Autoriza doação de imóveis à União para o fim que menciona.

(D.O. de 28-07-1951)

 **VISUALIZAR  
NA ÍNTEGRA**

Categoria	Doação de bens públicos
-----------	-------------------------